



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 205 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 320/2023

EM, 21 103 2023

Muy
Maria Perpetuo Socorro de Lima

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O Vereador com assento nessa Casa de Leis vem na forma regimental, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores, para que seja enviado atencioso expediente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, a fim de que envide esforços com objetivo de **realizar a instalação de uma placa ambiental no bairro Novo Estrela, mais especificamente na Alameda Paraíso**, com o objetivo de proibir o descarte inadequado de lixo na região.

JUSTIFICATIVA

A Alameda Paraíso tem sido frequentemente utilizada como local para o descarte de resíduos sólidos de forma irregular, o que representa uma ameaça ao meio ambiente e à saúde da população local. O acúmulo de lixo provoca o surgimento de vetores de doenças, contaminação do solo e da água, além de comprometer a estética e a segurança do bairro.

Considerando os problemas mencionados, solicito a instalação de uma placa ambiental no local, com a seguinte mensagem: "Proibido Jogar Lixo - Preservar o Meio Ambiente é Responsabilidade de Todos. Denuncie: [Número de telefone ou e-mail para denúncias]" e a Lei, a qual regulariza esse tipo de proibição. Acredito que essa placa conscientizará os moradores e visitantes da Alameda Paraíso sobre a importância de descartar corretamente seus resíduos e contribuir para a preservação do meio ambiente.

A instalação dessa placa é uma medida simples, mas eficaz, que pode desencorajar o descarte inadequado de lixo na região. Além disso, é fundamental que sejam realizadas campanhas de conscientização e fiscalização periódicas para garantir o cumprimento da proibição e promover a educação ambiental.

Solicito, portanto, que meu requerimento seja analisado e encaminhado ao setor competente para a devida avaliação e providências. Caso necessário,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER LEGISLATIVO

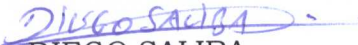
coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais ou participar de reuniões para discutir a implementação dessa medida.

Certamente, ações como essa fortalecerão nosso compromisso com o meio ambiente e contribuirão para tornar o bairro Novo Estrela um lugar mais limpo, saudável e agradável para todos os seus moradores.

Desde já, agradeço a atenção e o empenho em tratar dessa importante demanda.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 21 de junho de 2023.

Atenciosamente,


DIEGO SALIBA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de

27/06/2023


Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 206 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 321/2023

EM, 21 / 06 / 2023

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Milly
Maria Perpetuo Socorro de Lima

O Vereador com assento nessa Casa de Leis vem na forma regimental, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores, para que seja enviado atencioso expediente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Transporte e Trânsito, a fim de que faça estudos técnicos com objetivo de **IMPLEMENTAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA ALAMEDA OZINO DE MORAES ENTRE A TV. ANTONIO ROCHA FILHO E TV. SEVERINO PEDRO ALVES, NO ESTRELA EM CASTANHAL.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, no sentido de trazer mais segurança das vias públicas para os condutores e transeuntes que circulam naquela localidade, tendo em vista que com a sinalização dos redutores de velocidade e diminui os riscos de acidente no trânsito.

Diante do exposto, faço a presente proposição.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 21 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Diego Saliba
DIEGO SALIBA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de

27/06/2023

[Assinatura]
Presidente